LEI MUNICIPAL Nº 2.288, DE 12 DE MARÇO DE 2010

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2010 e dá outras providências.

DARCILO LUIZ PAULETTO, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte L E I:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, no Orçamento de 2010, com as seguintes classificações orçamentárias e com os seguintes valores: **EM REGIME DE URGÊNCIA**.

I - Órgão: 08 SECRETARIA DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 04 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 028 Assistência Social a População
Projeto: 1975 Rede de Proteção Social Básica, Orientação e Apoio Sócio Familiar
Elemento de despesa: 3.3.40.41.00 Contribuições (1883).....R$ 4.981,80
Fonte de Recurso: 2178 Recurso FEAS;

II - Órgão: 08 SECRETARIA DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 04 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 028 Assistência Social a População
Projeto: 1975 Rede de Proteção Social Básica, Orientação e Apoio Sócio Familiar
Elemento de despesa: 3.3.40.41.00 Contribuições (1884).....R$ 660,60
Fonte de Recurso: 001 Recurso LIVRES;

III - Órgão: 08 SECRETARIA DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 04 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 028 Assistência Social a População

Projeto: 1975 Rede de Proteção Social Básica, Orientação e Apoio Sócio Familiar

Elemento de despesa: 4.4.40.42.00 Auxílios (1885).....R$ 3.321.20

Fonte de Recurso: 2178 Recurso FEAS;

IV - Órgão: 08 SECRETARIA DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 04 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 028 Assistência Social a População

Projeto: 1975 Rede de Proteção Social Básica, Orientação e Apoio Sócio Familiar

Elemento de despesa: 4.4.40.42.00 Auxílios (1886).....R$ 1000,00

Fonte de Recurso: 001 Recurso LIVRES;

Parágrafo único. Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial, autorizados no *caput* deste artigo, no valor de R$ 1.660,60 (Hum mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta centavos), a redução da seguinte rubrica orçamentária:, e no valor de R$ 8.303,00 (Oito mil, trezentos e três reais), com o recurso vinculado do Estado, FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social .

I - 08.04 SECRETARIA DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

08.243.0025.1136 Contratos com Associações Educativas e Desportivas

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica(452).....R$ 1.660,60

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos 12 dias do mês de março de 2010.

DARCILO LUIZ PAULETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ÉGLIS BIOTTO VASSOLER
Secretária Municipal da Administração